PORTARIA nº 03, de 18/01/2021.

CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL ANUAL

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CIS-AMAVI,

CONSIDERANDO o disposto no § 8º da Cláusula décima sétima do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 056 de 12 de agosto de 2016, que define data base e o índice de correção monetária para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do CIS-AMAVI;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Revisão Geral Anual de 5,45% a título de Revisão Geral Anual a todos os servidores do quadro de pessoal, inclusive os cedidos e à disposição do CIS-AMAVI a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 18 de janeiro de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIS-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIS-AMAVI